



PROCESSO 220/001853/2016	DATA 08/09/2016	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

ATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 026/16

PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 220/001853/2016- Certame: 026/16- Tipo: Pregão Presencial

PROPOSTA[x].....DOCUMENTAÇÃO [x]

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 14:30h, no salão de reuniões da FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói-RJ, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pelas Portarias/FAN, fls. 19/20, do processo administrativo, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances da licitação nº 026/16, na modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Administrativo nº 220/001853/2016, recebendo propostas e lances, bem documentação do licitante detentor da melhor oferta.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, cuja atividade principal e objeto social seja a MUSICALIZAÇÃO de crianças em escolas de ensino fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao Projeto Aprendiz, módulo Música Clássica, sempre sob direta supervisão da FAN, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, do Edital.

DO CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o Credenciamento dos interessados, fazendo saber que, para constar em ata, o aviso de licitação (extrato do edital) foi divulgado nos meios de comunicação escrita: D.O. do Município de Niterói– Jornal “A Tribuna”, no prazo legal, para que todas as empresas do ramos tivessem conhecimento, além da disponibilização no site da FAN www.culturaniteroi.com.br.

O Credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

LICITANTE	REPRESENTANTE
INSTITUTO MEMORIA MUSICAL BRASILEIRA	



PROCESSO 220/001853/2016	DATA 08/09/2016	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

Em seguida foi recebida a Declaração da Licitante de que conhece e atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, anexo III.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Em ato contínuo, foi aberto o envelope de PROPOSTA apresentado pelo licitante, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de fornecimento e especificações técnicas, verificando-se que a proposta atende às condições exigidas no edital; ficando assim, o mapa de proposta em anexo.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR GLOBAL	ASSINATURA
07.996.136/0001-42	INSTITUTO MEMORIA MUSICAL BRASILEIRA	R\$ 528.000,00	

Em negociação com a empresa acima credenciada que não fez redução de sua proposta por declarar o representante, ser este o valor praticado no mercado nos últimos dois anos.

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO da licitante INSTITUTO MEMORIA MUSICAL BRASILEIRA, que apresentou a melhor proposta, e após apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital, sendo, portanto habilitada. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente pregão, a Licitante INSTITUTO MEMORIA MUSICAL BRASILEIRA.

DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Não havendo manifestação do licitante em interpor recurso, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação por Pregão Presencial à empresa INSTITUTO MEMORIA MUSICAL BRASILEIRA que apresentou o valor global de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), de acordo com art. 4, inciso XX, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal 9.614/05.



PROCESSO 220/001853/2016	DATA 08/09/2016	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.
Niterói, 17 de novembro de 2016.

Jorge Jose A. do Nascimento

Joel Dalles Gonçalves

Felippe C.C. da Silva

Luciana Vianna de Oliveira

Florismundo Borges da Silva

Fernanda Rodrigues C. Ribeiro

Célia de Oliveira Corrêa